



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ofício Circular CONSEA/SDS nº 08/2020 Florianópolis, 28 de março de 2020

Sr. Governador Carlos Moisés da Silva,
Srs(a). Secretários(a) de Estado,

Ao cumprimentá-los(a), ciente de que estamos passando por um momento grave em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e considerando a intersetorialidade na gestão da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina, vimos encaminhar Manifestação deste CONSEA/SC contendo medidas necessárias para salvaguardar a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da população catarinense.

Na oportunidade, informamos que no dia 31 de março entregaremos ao Governo do Estado documento com diretrizes para condução e operacionalização das ações apontadas no Manifesto que motiva o presente ofício. De mesma sorte, nos dispomos à condução de um comitê emergencial para combatermos as externalidades negativas decorrentes do contexto.

Respeitosamente,



Lucídio Ravanello
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –
CONSEA/SC

Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina
Aos(à) Excelentíssimos(a) Secretários(a) de Estado de Santa Catarina
